

familiares e profissionais das mulheres e dos homens, pela Associação GRAAL;

Formadora certificada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (certificado EDF 7175/98 DN);

Análise estatística de dados com SPSS (*statistical package for social sciences*) (certificado ANJE/28/1191);

Diploma de competências básicas em tecnologias da informação (CMP000504) (Decreto-Lei n.º 140/2001, de 24 de Abril);

Curso de SPSS (*statistical package for social sciences*), pela Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica (certificado SF 16/2002);

Curso «Implementação de sistemas para gestão da qualidade», Câmara Municipal do Porto (trinta e seis horas);

«Novas tecnologias de informação», CESAE (quarenta e cinco horas);

«Como elaborar um programa municipal de acção social», Fundação Bissaya Barreto (quarenta e duas horas);

«Metodologias para a animação de espaços museológicos», Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações (noventa horas);

«Engenharia da formação», Quaternaire Portugal (cinquenta e seis horas);

«XVI curso de formação profissional para estagiários das carreiras técnica superior e técnica», CEFA (cento e vinte horas);

Formadora especializada do projecto EuroPorto, no âmbito do programa Exchange II (Eurocidades), dinamizando sessões de informação/formação dirigidas a técnicos e outros elementos de instituições sociais, colectividades e movimentos associativos do município do Porto, com o objectivo de formar mediadores de confiança;

«Metodologia de projecto: concepção, planeamento e realização de projectos de intervenção», dirigida a dirigentes associativos de associações sediadas no vale de Campanhã, promovida pela Fundação para o Desenvolvimento do Vale de Campanhã (trinta e cinco horas);

«Certificate of appreciation for contributing to the success of the ninth international symposium of the inter-university consortium for international social development», July 15-19, 1996, in Oporto, Portugal;

Participação em diferentes congressos, jornadas, seminários, fóruns, *workshops* e outras iniciativas de valorização profissional e académica.

Participação no estudo sócio-económico da habitação social da cidade do Porto;

Experiência de informática (Word, Excel, Access, PowerPoint);

Experiência de análise de dados estatísticos;

Conhecimentos e experiência no manuseamento de áudio-visuais, Porto e Direcção Municipal de Recursos Humanos.

2611030485

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

### Rectificação n.º 1071/2007

O aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2007, por lapso saiu com inexactidão. Assim, rectifica-se que onde se lê «foi deferido o pedido de exoneração do funcionário Mário José Caseiro Cerqueira» deve ler-se «foi deferido o pedido de exoneração do funcionário Mário José Caseiro Cerqueira, da carreira/categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais».

4 de Julho de 2007. — A Chefe da Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

2611030763

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

### Aviso n.º 12 978/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 9 de Julho do corrente ano e na sequência do concurso interno de acesso geral, foi nomeado para o lugar de assistente administrativo especialista o candidato Manuel Morais Alves.

Mais se torna público que o candidato deverá aceitar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

2611030174

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### Aviso n.º 12 979/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 17 de Abril de 2007 e na sequência da análise do relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos, foi renovada a comissão de serviço por mais três anos ao docente Manuel Mendes Nunes para o cargo de chefe de divisão de Desporto.

4 de Julho de 2007. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Manuel António dos Reis Brites*.

2611030208

### Aviso n.º 12 980/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2007, fazendo uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi concedida exoneração ao auxiliar de serviços gerais Nuno Alexandre Lopes Colandro Fernandes, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2007.

6 de Julho de 2007. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Manuel António dos Reis Brites*.

2611030214

## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

### Aviso n.º 12 981/2007

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do concelho do Sabugal, torna público que nomeou para preencher um lugar de técnico superior de economia e gestão de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Câmara Municipal o funcionário Alexandre Luís Afonso Ribeiro, que deverá aceitar a nomeação nos 20 dias subsequentes à presente publicação.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611030883

### Aviso n.º 12 982/2007

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do concelho do Sabugal, torna público que nomeou para preencher um lugar de técnico superior de animação cultural e desportiva de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Câmara Municipal a funcionária Matilde Nabais Cardoso, que deverá aceitar a nomeação nos 20 dias subsequentes à presente publicação.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611030865

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### Aviso n.º 12 983/2007

#### Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Maio de 2007, renovei a comissão de serviço, nos termos do artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de Cremilde Ferreira Carvalho Fernandes da Silva Bento no cargo de chefe de divisão Administrativa por mais três anos, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2007.

24 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611030205

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

### Aviso (extracto) n.º 12 984/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, nos termos da alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, por deliberação da Câmara de 23 de Maio de 2007, foi nomeado o seguinte

funcionário para o cargo de director de projecto municipal, em regime de comissão de serviço, pelo tempo de duração do respectivo projecto:

Ludgero João Chagas Escoval, director do Projecto Municipal de Coordenação e Gestão dos Processos de Candidatura ao Novo Quadro Comunitário de Apoio, correspondente ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com início de funções em 1 de Junho de 2007 e termo em 31 de Dezembro de 2013.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611030722

## CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

### Aviso n.º 12 985/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência dos despachos da signatária de 4 de Julho de 2007, torna-se público que se encontram abertos concursos externos de ingresso, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, daquele diploma, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares, do grupo de pessoal técnico superior, que se encontram vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

Referência A — dois lugares de engenheiro civil de 2.ª classe;  
Referência B — um lugar de técnico superior de contabilidade de 2.ª classe;

Referência C — um lugar de técnico superior de economia/gestão de 2.ª classe;

Referência D — um lugar de técnico superior de psicologia de 2.ª classe;

Referência E — um lugar de técnico superior de psicologia de 2.ª classe;

Referência F — um lugar de técnico superior de sociologia de 2.ª classe.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Conforme estipulado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido emitidas as seguintes declarações de inexistência:

Referência A — pedido n.º 5672, de 13 de Abril de 2007;  
Referência B — pedido n.º 6436, de 8 de Junho de 2007;  
Referência C — pedido n.º 5671, de 13 de Abril de 2007;  
Referências D e E — pedido n.º 5670, de 13 de Abril de 2007;  
Referência F — pedido n.º 6437, de 8 de Junho de 2007.

4 — Validade dos concursos — os concursos visam exclusivamente o preenchimento das vagas referidas e caducam com o respectivo preenchimento.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 265/88, de 28 de Julho, e da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Conteúdo funcional:

6.1 — Referência A — o constante no despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002;

6.2 — Referência B — o constante no despacho n.º 18 117/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Setembro de 1999;

6.3 — Referência C — o constante no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Junho;

6.4 — Referências D e E — o constante no despacho n.º 9160/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Maio de 2001;

6.5 — Referência F — o constante no despacho n.º 5217/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2000.

7 — Local de prestação de trabalho — área do município de Sesimbra.

8 — Área funcional:

8.1 — Referência A — engenharia civil;

8.2 — Referência B — contabilidade;

8.3 — Referência C — dinamização de actividades económicas;

8.4 — Referência D — psicologia;

8.5 — Referência E — formação;

8.6 — Referência F — sociologia.

9 — Remuneração — os concorrentes que vierem a ser providos nos lugares serão remunerados com o vencimento mensal correspondente ao índice 321 do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo ainda direito a auferir os subsídios de refeição, de férias e de Natal e demais abonos fixados para a função pública.

10 — Requisitos de admissão ao concurso:

10.1 — Gerais e de provimento em funções públicas — são requisitos de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas, de acordo com o artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

### 10.2 — Habilitações literárias:

Referência A — licenciatura em Engenharia Civil;

Referência B — licenciatura em Contabilidade;

Referência C — licenciatura em Economia e Gestão;

Referências D e E — licenciatura em Psicologia.

Referência F — licenciatura em Sociologia.

### 11 — Formalização de candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou em papel contínuo, dirigido ao presidente da Câmara e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Sesimbra, Largo do Município, 2970-660 Sesimbra.

11.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo do presente aviso deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos seguintes:

a) Documento comprovativo do requisito habilitacional (fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo);

b) Fotocópia (frente e verso) do bilhete de identidade válido, ou documento adequado, no caso das excepções previstas na alínea *a*) do n.º 10.1 do presente aviso;

c) Documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 10.1 do presente aviso (documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório, certificado do registo criminal e atestado comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, passado por médico no exercício da sua profissão);

d) *Curriculum vitae* datado, detalhado e devidamente assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as actualmente exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos e seminários), a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativo das mesmas, sem o que não serão consideradas.

11.3 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados na alínea *c*) do n.º 11.2, desde que os candidatos declarem, no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

11.4 — Os candidatos com um grau de deficiência igual ou superior a 60 %, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão nos moldes e com o teor do anexo do presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

11.4.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.5 — Os candidatos têm à sua disposição no Departamento de Gestão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal requerimentos de modelo tipo.

11.6 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos do presente aviso serão excluídas.

11.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.